



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE PENHORA

Processo n.º 1003827-56.2023

3ª

VARA CÍVEL

Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2024

nesta COMARCA DE BOTUCATU

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

TÍTULO EXTRAJUDICIAL - LOCAÇÃO DE MOVEL

que FABIO AGOSTINO MACEDO

move a GERALDO TEJAS AVALARI

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

UM VEÍCULO DA MARCA FIAT - Modelo BRAVA EXL NA COR CINZA, COM PLACAS CXB 3557, AVALUADO EM R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) O SR. GERALDO AVALARI (PROPRIETÁRIO)

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOMINGOS DE RIZZO JUNIOR, liberado nos autos em 27/09/2024 às 15:41. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003827-56.2023.8.26.0079 e código RRDCwNsU.